



## V REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS DOS PAÍSES DA COMUNIDADE DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Declaração da Praia

Os Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa, CPLP, reunidos na Cidade da Praia, nos dias 28 e 30 de Setembro de 2004, debateram dois grandes temas, a saber : **“Extensão da Cobertura da Protecção Social”** e **“A Promoção do Emprego, no âmbito do alívio à pobreza nos Países da CPLP,”** com o objectivo de partilhar conhecimentos e experiências, sob temáticas tão importantes que constituem prioridades nas políticas sociais nos seus países e promovem, ao mesmo tempo, a paz e a (re)inserção social.

Dando cumprimento às recomendações da Reunião de Luanda, realizou-se nos dias 28 e 29 de Setembro um encontro de técnicos que abordou, para além dos temas centrais, os seguintes :

- a) Emprego e Protecção Social nas economias em crise;
- b) Lei de bases da Protecção Social;
- c) Assistência Social na perspectiva do Desenvolvimento;
- d) Financiamento e Sustentabilidade da Segurança Social;
- e) Luta contra a Pobreza absoluta;
- f) Estratégias para a redução do Desemprego;
- g) Juventude e o primeiro emprego;
- h) Discriminação dos Portadores de Deficiência Física no mundo do Trabalho.

Foram compartilhados como elementos comuns na luta contra a pobreza:

- i. A necessidade de valorização da dimensão Trabalho e emprego nas políticas de desenvolvimento dos seus países, como forma de combater a pobreza e promover a inclusão social, pela via do trabalho;
- ii. A importância das intervenções específicas no meio rural;
- iii. A relevância de se adoptar a abordagem da pobreza mediante estratégias de desenvolvimento local, com a promoção da participação e apropriação das acções pelo público-alvo, reforçando, assim, as dimensões humana e cultural;
- iv. A capacitação das pessoas como centro da intervenção;
- v. A valorização dos interesses da comunidade;
- vi. O incentivo ao associativismo como medida de reforço da representatividade e desenvolvimento local;
- vii. A promoção da integração das políticas económicas e sociais com as políticas de geração de trabalho e emprego;
- viii. A necessidade de os Membros da CPLP adoptarem mecanismos de financiamento sustentáveis no quadro da implementação de estratégias de criação de oportunidades de trabalho e emprego.

Após a discussão dos temas propostos, os Ministros acordaram :

1. A necessidade de extrair vantagens das facilidades linguísticas e culturais que unem os seus países e povos, verificando, junto às demais áreas de Governo responsáveis pelas políticas económicas, industriais e de comércio, a possibilidade de se desenvolver mecanismos que promovam a geração de trabalho, emprego e rendimento decentes;
2. A necessidade de se promover o acesso equitativo às oportunidades de trabalho, emprego e rendimento, com especial atenção para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência e das pessoas vivendo com o vírus do HIV/SIDA, por meio de políticas de formação e qualificação profissional;
3. Reconhecer o valor das iniciativas privadas que promovam a inclusão das pessoas portadoras de deficiência e as parcerias e acções que contribuam para a sua inserção no mercado de trabalho;
4. Reconhecer que, sem prejuízo da sua importância intrínseca, o crescimento económico não pode ser considerado apenas como um fim em si, mas antes combinar-se com o processo de desenvolvimento social;

5. Adotar medidas específicas de promoção de emprego e formação de jovens e mulheres, visando incrementar a empregabilidade;
6. Promover a educação e a assistência e protecção social da pessoa idosa;
7. Considerar de real importância a conveniência de promover um processo regular de acções de formação específica no domínio da protecção social, a dois níveis organizativos;
  - a) O das autoridades tutelares de tal domínio, a concretizar, sob a forma de *workshops*, na oportunidade da realização das reuniões institucionais da CPLP;
  - b) O dos dirigentes, ao mais alto nível, das instituições gestoras da protecção social aqui reunidos, a concretizar, mediante iniciativa do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança de Portugal, durante uma semana, no primeiro trimestre de 2005.
8. Reconhecer a importância de mecanismos de acompanhamento e controlo dos agentes executivos que actuam nas zonas geográficas mais remotas no domínio da assistência social;
9. Sublinhar as vantagens do intercâmbio de experiências na concepção, execução e controlo das políticas no domínio da assistência social e de outras áreas de intervenção social;
10. Reconhecer, em matéria de financiamento da segurança social, face à tendência evolutiva da realidade demográfica, que importa adoptar medidas adequadas a garantir um duplo objectivo: por um lado, a suficiência dos recursos destinados a financiar cada sistema nacional e, por outro, a respectiva sustentabilidade financeira a prazo;
11. Reconhecendo-se que o fortalecimento desta Reunião de Ministros da CPLP requer uma troca de informações mais intensa, dinâmica e sistemática, recomendar a criação de um “site” que permitirá tal intercâmbio e será actualizado por pontos focais, que se responsabilizarão por coordenar as respectivas secções nacionais, ou seja, todos os órgãos governamentais cujas competências se refiram ao trabalho e aos assuntos sociais;
12. Cabe a Cabo Verde, no actual exercício de Secretariado Executivo, receber as propostas de funcionamento do “site”, a designação de pontos focais e da matriz institucional, com vista a iniciar a implementação do mecanismo em questão.

13. Tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos trabalhos no intervalo entre as reuniões, exortar os Países acolhedores a implementar o Secretariado Executivo, de acordo com o estipulado nas reuniões de Maputo e Luanda:
14. Ao número 4 da Declaração de Maputo, será acrescentada a seguinte alínea:  
*“c) Cada secretariado executivo manter-se-à até à reunião seguinte, assumindo o desenvolvimento e acompanhamento das conclusões e recomendações aprovadas”.*
15. A realização da VI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), no segundo semestre de 2005 em S. Tomé e Príncipe;
16. O País acolhedor da Reunião, à semelhança do que vem sendo norma nas Reuniões anteriores :
  - a) Assumirá os encargos decorrentes da realização do evento, cabendo a cada País suportar as despesas de viagem das respectivas delegações;
  - b) Criará o Secretariado Executivo ao qual competirá coordenar com os demais membros através dos Gabinetes de Intercâmbio e Cooperação ou órgãos similares.
17. Finalmente, os Ministros tomaram nota :
  - a) Do Projecto de Estatutos referentes à Associação de Instituições Gestoras de Regimes de Segurança Social (AIGRESS) dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e dos esforços destinados a promover a adopção de medidas para a sua constituição;
  - b) De programas informáticas de auto-formação actualmente em preparação no âmbito do PROSOCIAL III para quadros executivos dos organismos gestores e encorajar a concretização dos referidos projectos.

Feita e assinada na Praia, aos 30 de Setembro de 2004 e em 9 (nove) exemplares em Língua Portuguesa, sendo os textos igualmente válidos.

